



**Câmara Municipal de Irupi**

EMENDA MODIFICATIVA Nº 005/2020

PROJETO DE LEI Nº 017/2020

AUTORIZA A APLICAÇÃO DOS RECURSOS PROVENIENTES DA LEI Nº 759, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013 QUE INSTITUI O FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL – FDM, EM DESPESAS DE CUSTEIO NAS ÁREAS DE SAÚDE E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL ENQUANTO PERDURAR O ESTADO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA, EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVIRUS (COVID-19)

Art. 1º- Passa a ter a seguinte redação o Art. 4º do presente Projeto de Lei

Art. 4º. Fica revogado o disposto no Art. 4º da Lei nº 759, de 16 de setembro de 2013.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Jeremias de Castro Souza, aos 24 de agosto de 2020.

Vereador:

VAGNER DIAS MOREIRA